

União e estados acertam reposição de perdas do ICMS

FERNANDA TRISOTTO
E RENAN MONTEIRO
economia@oglobo.com.br
BRASIL

ICMS SOBRE COMBUSTÍVEIS**ACORDO COM OS ESTADOS**

Haddad anuncia compensação de R\$ 26,9 bi a governos locais, com pagamento até 2026

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, anunciou que o governo federal e os estados fecharam um acordo de R\$ 26,9 bilhões para compensação das perdas de arrecadação com a mudança nas alíquotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). O valor é inferior ao pedido inicialmente pelos estados, que pleiteavam R\$ 45 bilhões, mas é maior do que a última oferta do Executivo, de R\$ 22 bilhões.

Haddad mantinha reuniões com os governadores e o Supremo Tribunal Federal (STF) desde o início do ano. O acordo ainda será levado para homologação da Corte.

De acordo com o cronograma, as compensações para os estados serão diluídas ao longo dos próximos anos, entre 2023 e 2026. Segundo o ministro, a conta dos governadores era "difícil" de ser alcançada, e o governo sabia que teria de compensar algo num valor entre R\$ 18 bilhões e R\$ 45 bilhões.

—Acordo nunca é satisfatório para ninguém. É uma conta que você faz com base em parâmetros técnicos. O trabalho foi intenso e chegou ao valor de R\$ 26,9 bilhões de compensação. Uma boa parte disso já está resolvida, porque alguns estados conseguiram liminar — disse o ministro.

O ministro fez referência aos R\$ 9 bilhões que já foram compensados por meio de limitares concedidas pelo STF a estados devedores da União.

—Parte desses valores já foi compensada, e a parte que não foi compensada está sendo diluída no tempo, justamente para que não tenha um impacto nas contas — afirmou Haddad, explicando que o acordo tem o papel de acomodar as projeções e metas do governo que foram anunciadas desde janeiro.

IMPACTO DE R\$ 4 BI NO ANO
Haddad ainda disse que isso não vai interferir nas contas públicas deste ano e que o impacto estimado é de R\$ 4 bilhões em 2023.

O secretário do Tesouro Nacional, Rodrigo Ceron, confirmou o desembolso deste ano e disse que todo o detalhamento ainda será divulgado:

—O impacto está diluído ao longo dos próximos anos, até 2026. Ele virá via abatimento

de dívida, para aqueles estados que possuem dívidas com a União, ou aporte em alguns casos, de estados que não tenham dívidas. O total de compensação para 2023 está na ordem de R\$ 4 bilhões, e restante será diluído ao longo dos próximos exercícios.

Além da compensação de perdas com o ICMS, o acordo firmado também prevê o apoio da União junto ao STF nos temas gasolina, encargos na conta de energia elétrica e diferenciação de alíquota do ICMS, de acordo com interlocutores dos entes.

Interlocutores dos estados afirmaram que o acordo foi bem recebido e marca um

Q “Isso (o acordo) também vai contribuir para a nova etapa, que vem adiante, que é a discussão da reforma tributária. Sem sombra de dúvida, os estados estão muito interessados nessa questão, até porque o tributo mais complexo é o ICMS”

Rafael Fonteles, governador do Piauí

novo momento de diálogo com o governo federal, que havia se deteriorado durante a gestão de Jair Bolsonaro.

A principal demanda dos estados era por um valor que compensasse as perdas na arrecadação com a fixação de um teto de 17% ou 18% (a depender do estado) na alíquota de ICMS para combustíveis, energia elétrica e telecomunicações. A mudança foi aprovada pelo Congresso em junho do ano passado, em um projeto endossado pelo governo Bolsonaro em um momento de inflação alta durante a campanha eleitoral. O objetivo era baixar os preços da gasolina. O governador do Piauí,

Rafael Fonteles (PT), comemorou o acordo e disse que a definição sobre a compensação do ICMS é fundamental para que os estados consigam avançar no debate sobre a reforma tributária.

— Isso também vai contribuir para a nova etapa, que vem adiante, que é a discussão da reforma tributária. Sem sombra de dúvida, os estados estão muito interessados nessa questão, até porque o tributo mais complexo é o ICMS. Ele é que precisa ser reformado, de fato — disse o governador, que participou do anúncio ao lado de Haddad.

A economista Juliana Inhasz, professora do Insper,

avalia que o acordo ficou no meio do caminho: não agrada a ninguém, mas ter alguma compensação é melhor do que nenhuma. Ela considera que o acordo deixa estados e municípios com mais “boa vontade” em relação às ações do governo. Mas vê com preocupação o cronograma para pagamento até 2026.

PAGAMENTO PARCELADO

A avaliação é que em 2023 não há crescimento evidente e em 2024 a tendência é de crescimento baixo, o que indica uma aposta numa arrecadação melhor no último biênio do governo:

— Já tínhamos um déficit gigante, uma necessidade grande de recursos, e ela passa a ser maior ainda agora. O governo tem que saber de onde vai sair o dinheiro. Colocar em quatro anos para reduzir o impacto fiscal é dividir o prazo para quitar uma dívida.

Os estados que já receberam via liminar uma compensação maior do que a prevista no acordo anunciado ontem terão a diferença incorporada à dívida com a União, mas sem aumentar o valor das prestações pagas.

Para os estados que ainda não receberam algum tipo de compensação, o abatimento da dívida seguirá um cronograma que vai de 2023 a 2025.

Os governos locais que tiverem de receber valores inferiores a R\$ 150 milhões vão ganhar metade do montante em 2023 e o restante no ano que vem. Se a cifra for entre R\$ 150 milhões e R\$ 500 milhões, um terço será quitado este ano, e o restante fica para 2024. Se o valor superar esse patamar, haverá um parcelamento até 2025.

Os estados que estão no Regime de Recuperação Fiscal (RRF) — Rio de Janeiro, Goiás e Rio Grande do Sul — seguirão o mesmo cronograma, com a diferença que um adicional de R\$ 900 milhões será compensado na dívida em 2026.

Além da recomposição, os estados querem apoio em demandas que afetam a arrecadação do ICMS, como a sistemática de repasse do diferencial de alíquota, a incidência de encargos e serviços nas tarifas de energia para o tributo e a tributação como bem essencial da gasolina. Neste último caso, estados defendem que, por se tratar de um combustível fóssil e poluente, a gasolina não poderia ter alíquota mínima no ICMS.



Avaliação. Haddad diz que acordo não é satisfatório para ninguém, mas é uma conta técnica e alguns estados já conseguiram limitares

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal O Globo - Rio de Janeiro/RJ

Seção: Economia **Página:** 13